COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 102, de 2018.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 2018.

PROPONENTE: Aldino Jorge Bueno/PR

RECEBIDO EM 29/5/2018 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

RELATOR: Fernando Hallberg/PPL

EMENTA: Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Mestre José Bolivar Bretas.

PARECER FAVORÁVEL

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado por este Vereador visa outorgar o Título de Honra ao Mérito ao Mestre, Professor de Direito Penal e Processual Penal e Coordenador do Serviço de Assistência Gratuita (Projeto Sajug), Dr. José Bolivar Bretas, pelos luzidos e meritórios serviços prestados à população do Município de Cascavel, conforme artigo 1°.

Dispositivo segundo informa que será entregue pela Câmara Municipal de Cascavel, em Sessão Solene, nas dependências do Legislativo.

Afirma a Justificativa:

"José Bolivar Bretas nasceu em Espírito Santo do Turvo/SP, no ano de 1943, filho de José Sebastião Bretas e Beratilha Vellozo, o Prof. Bretas, como é carinhosamente chamado, é casado há 34 anos com a também advogada Alaíde Rodrigues Baliero Bretas. Pai de dois filhos, Chrystian, de 13 anos e o também renomado advogado criminalista, Dr. Adriano Bretas.

Formado em Direito na década de 60, Dr. Bretas fez de sua vida profissional uma trajetória de sucesso.

Mestre em Direito Processual Penal e especialista em Direito Penas e Direito Processual Penal, estudioso e profundo conhecedor de outras áreas do Direito como Civil e Direito de Família, Dr. Bretas personifica a célebre frase: "Sucesso é o estado de espírito resultante da consciência que você tem de haver se empenhado para ser o melhor que é capaz de ser", John R. Wooden, o melhor treinador da história do National Collegiate Athletic Association. (NCAA – Associação Atlética Universitária Nacional em inglês).

Sim, Dr. Bretas, sem dúvida alguma, marca sua história pela excelência, e o sucesso é, portanto, uma consequência natural em sua vida.

Admirado por seus familiares, por seus alunos, amigos e clientes, Dr. Bretas tem uma carreira jurídica e docente consolidada, servindo de exemplo e inspirando a todos que têm o privilégio de conhecê-lo.

São mais de vinte anos só na docência na Universidade Paranaense (Unipar), em Cascavel. Mais de duas décadas transformando vidas, numa das mais belas, promissoras e admiráveis profissão: a de professor. Como Mestre, já ajudou a formar mais de seis mil novos advogados.

Sua atuação jurídica é ainda maior. São quarenta e nove anos advogando, com o bem maior, nos termos do grande filósofo Sócrates, o SABER.

Dr. Bretas, conjugando o SABER jurídico com o acadêmico, tem atuado, ainda, numa área que só os grandes homens atuam, a social. No serviço de Assistência Judiciária Gratuita (sajug) da Unipar, esse brilhante Operador do Direito tem auxiliado famílias carentes com orientações e ações nas áreas do Direito Civil, Criminal e de Família.

Esse é um pequeno resumo da carreira desse notório Mestre do Direito. Mas o suficiente para demonstrar quão justa é a homenagem aqui proposta.

Ao Sr. Bretas, a nossa admiração, o nosso respeito e os nossos agradecimentos, por tudo que tem feito pela nossa cidade. Parabéns pelo sucesso! Parabéns por escrever essa história de vida tão singular!"

Dispõe o artigo 29 inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Cascavel que é da Câmara a competência exclusiva para conceder o Titulo de Cidadão Honorário.

Ainda, o projeto atende as exigências do artigo 108 inciso VIII do Regimento Interno.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 29 de maio de 2018.

Damasceno Junior/PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/PPL
Membro